

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Paudalho /PE

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Gestor do Contrato

Carlos Pinheiro Campos Gouveia
CPF: 186.189.524-00
Fone: (81) 9 9999-9292
E-mail: sec.obraspaudalho@gmail.com

Fiscal do Contrato

Paulo Vanderlei de Mendonça Filho
CPF: 581.152.004-25
Fone: (81) 9 8157-7533
E-mail: paulovanderlei2018@gmail.com

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO, COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DOS CENTROS GASTRONÔMICO E COMERCIAL DO SANTUÁRIO DE SÃO SEVERINO DOS RAMOS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE

OBJETO TRATA-SE DE:

- () - Aquisição de Bens Comuns
- () - Serviços Comuns
- (X) - Serviços Comuns de Engenharia
- () - Obras

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justificativa

A contratação da empresa especializada é medida essencial para garantir a segurança das pessoas que frequentam o espaço, bem como para resguardar o patrimônio público investido na estrutura dos Centros Gastronômicos e Comercial do Santuário de São Severino dos Ramos, no Município de Paudalho - PE. A inexistência de um sistema eficaz de combate a incêndio representa risco iminente à vida, à integridade física dos usuários e ao funcionamento do espaço. Ao investir em segurança, o município atua de forma preventiva, evitando prejuízos maiores decorrentes de possíveis sinistros, assegurando a continuidade dos serviços públicos e promovendo um ambiente seguro para o desenvolvimento de atividades sociais e econômicas.

Importância Social e Econômica da Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução dos Serviços de Prevenção, Combate a Incêndio e Pânico dos Centros Gastronômico e Comercial do Santuário de São Severino dos Ramos, no Município de Paudalho – PE.

Everton Odilon Barbosa Lucas
Engenheiro Civil
CREA nº: 1822263980

Carlos Pinheiro Campos Gouveia
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente



Importância social do Centro Gastronômico

Os Centros Gastronômico e Comercial do Santuário de São Severino dos Ramos são equipamentos públicos que exercem papel central na vida social da comunidade local e dos visitantes. O espaço contribui diretamente para a promoção da cultura, da culinária regional e do turismo religioso, funcionando como ponto de encontro, convivência e valorização das tradições locais. Sua estrutura abriga comerciantes, pequenos empreendedores e trabalhadores autônomos que encontram ali uma fonte de renda e sustento para suas famílias, além de gerar oportunidades de inserção produtiva para a população em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, a sua preservação e funcionamento seguro refletem diretamente na qualidade de vida e no bem-estar da coletividade.

Impacto econômico para o município

A regularização do espaço com a implantação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio é essencial para a continuidade das atividades econômicas desenvolvidas no local. O Centro Gastronômico movimenta a economia local por meio do fomento ao empreendedorismo, à venda de alimentos, bebidas, artesanato e outros produtos típicos, atraindo visitantes durante todo o ano, especialmente nas datas ligadas ao turismo religioso. A segurança do espaço garante o fluxo de turistas, fortalece o comércio local e impulsiona a geração de empregos diretos e indiretos. A ausência de adequações técnicas pode acarretar restrições ao funcionamento do local, comprometendo a atividade econômica da região e reduzindo significativamente os impactos positivos gerados.

Compromisso com a legalidade e a gestão pública eficiente

Além da importância social e econômica, a contratação é necessária para atender às exigências legais do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE), possibilitando a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento indispensável para a regularidade do espaço. A gestão pública eficiente pressupõe o cumprimento de normas de segurança, a prevenção de riscos e a garantia de espaços públicos adequados ao uso coletivo. A medida demonstra o compromisso da Administração com a responsabilidade social, a valorização do patrimônio público e a promoção do desenvolvimento local com segurança e legalidade.

Conclusão

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de prevenção, combate a incêndio e pânico nos Centros Gastronômico e Comercial do Santuário de São Severino dos Ramos revela-se imprescindível para assegurar a proteção da vida, a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades sociais e econômicas desenvolvidas no espaço. Trata-se de uma medida que alia segurança, responsabilidade social, fortalecimento da economia local e cumprimento das exigências legais, garantindo que o equipamento público continue a desempenhar seu papel central na valorização da cultura, no estímulo ao turismo e na promoção do desenvolvimento sustentável do município de Paudalho.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO, COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DOS CENTROS GASTRONÔMICO E COMERCIAL DO SANTUÁRIO DE SÃO SEVERINO DOS RAMOS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE	UN	1,00

Everton Otilon Barbosa Lucas
Engenheiro Civil
CREA nº: 1822263980

Carlos Pinheiro Campos Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Agrário
11/04/2024





PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:

540 dias

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Carlos Pinheiro Campos Gouveia

CPF: 186.189.524-00

Fone: (81) 9 9999-9292

E-mail: sec.obraspaudalho@gmail.com

PRAZO PARA PAGAMENTO:

O PRAZO PARA PAGAMENTO ESTÁ DEFINIDO NO **TERMO DE REFERÊNCIA** QUE INTEGRA ESTE PROCESSO.

Paudalho, 15 de agosto de 2025.

Everton Odilon Barbosa Lucas
Engenheiro Civil
CREA nº: 1822263980

Everton Odilon Barbosa Lucas
Engenheiro Civil
Crea.: 1822263980

Carlos Pinheiro Campos Gouveia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente

Carlos Pinheiro Campos Gouveia
Sec. De Desenvolvimento urbano e Meio Ambiente
Mat.: 48.911

